

MARINALVA
SOARES DA
SILVA:
32833784287

Assinado digitalmente por MARINALVA
SOARES DA SILVA:32833784287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR-SOLIMÕES
CERTIFICADORA, CN=MARINALVA SOARES
DA SILVA:32833784287
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2017-03-21 11:30:48

ASTHAMED
HOSPITALAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP.

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd.13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE - PA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ABERTURA DIA: 21/03/2017 ÀS 10H00MIN.

ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSP EIRELLI – EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59
Email: licitacao@asthamed.com.br / tel: (62) 3092-3817

10
anos

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 Lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

INSTUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

que outorga

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

conforme abaixo se declara:

Por este instrumento de procuração, a empresa ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, neste ato representado pelo diretor, o Srº ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3125490 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 517.834.951-20, residente e domiciliado na Rua Guaiaumum, Quadra 106, Lote 11, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.343-340, nesta capital, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº GILBERTO GUIMARAES SILVA, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 350.8010 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 359.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado de Pará, CEP 68.550-450, para agir isoladamente, ao qual confere pleno direito de representa-lo junto as entidades públicas que da Administração Direta ou Indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, empresas Públicas ou Privadas, todas sediadas no território nacional, podendo para tanto, participar de Licitações, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de credenciamento, habilitação e julgamentos da documentação e das propostas de preços, oferecer lances verbais na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preço, assinar propostas, contratos, declarações e Atas referentes à mesma, assinar contratos de fornecimento, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de entrar e desistir de recursos, impugnar edital, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato não podendo substabelecer, cujo prazo expira em 31/07/2017.

Fica expressamente estabelecida que a partir desta data o informante supracitado está autorizado a proceder nos processos de licitação tipo Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Dispensa.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
CI Nº 3125490 DGPC-GO
CPF Nº 517.834.951-20

1. TABELAMENTO DE NOTAS
Rua, Goiânia, 24 de Janeiro de 2017.
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
[20011133]-ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
Que assina por ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
10:41:52
Em Testemunho da verdade,
Goiânia-GO, 27 de Janeiro de 2017

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCREVENTE AUTENTICACAO
Selo Digital: 02041612169855094612360
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1185 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Março de 2017.
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041701201612094907430.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILBERTO GUIMARAES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3508010DGPCGO

CPF: 859.893.551-49 DATA NASCIMENTO: 30/08/1979

FILIAÇÃO: OLÍMPIO GONÇALVES DA SILVA
 MARIA APARECIDA GUIMARAES SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2/B

Nº REGISTRO: 02729449918 VALIDEZ: 04/12/2018 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PIRES DO RIO, GO DATA EMISSÃO: 17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: 40954216015 00069434956

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 838184564

PROIBIDO PLASTIFICAR 838184564

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com nome fantasia de "ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", estabelecida à Avenida C-267, nº 315, Quadra 613, Lote 15, Setor Nova Sulça, Goiânia - Goiás, CEP: 74.280-290, NIRE nº 52 6 0012524 9 com seção em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

A - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Endereço.

Neste ato altera-se o endereço da empresa para a Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

B - DA CONSOLIDAÇÃO:

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; resolve consolidar o referido ato constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial e Endereço.

A empresa girará sob o nome empresarial de **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, cujo título do estabelecimento será "ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", tendo sede e domicílio à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 1 de 4
ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.

A empresa tem por objeto:

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfume;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: O titular empresário, Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, detentor da totalidade do capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art.980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário será restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/03/2006 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração.

A administração da empresa cabe apenas ao titular empresário, Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 4

ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Remuneração e retirada pró-labore

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA NONA - Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Filiais.

A empresa pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Desimpedimento Pela Administração.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de Empresário.

O titular Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Falecimento.

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 4

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de **Aparecida de Goiânia Estado de Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Omissões.

Este instrumento é regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

O empresário assina este instrumento particular em via única de igual teor e ordem, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016
SOB O NÚMERO: 52163074399
Protocolo: 16/307439-9
Empresa: 52.6 0012524-9
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO EDSON ROSSI

F 230668

4. TABELA DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Atos - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
[JUCEG] - ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
pessoa(s) física(s), conhecida(s) pelo fô.
1018542
em 1º de Novembro de 2016, em Goiânia-GO, 01 de Novembro de 2016.

LEONILDO HESLIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo Digital 02041628251636094624162
Confirme a autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 4

ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: **3125490DGP000**

CPF: **517.834.951-20** DATA NASCIMENTO: **18/07/1974**

FILIAÇÃO: **ROBERTO FERREIRA DE FREITAS**
CLARINDA CANDIDA DE FREITAS

PERMISSÃO: **ACC** CEE. HAB. **AS**

Nº REGISTRO: **02553755174** VALIDADE: **25/11/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **22/03/1993**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **04/12/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: 

ASSINATURA DO EMISSOR: 

12808003504
90069344655

GOIÂNIA - GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
837910810

PROIBIDO PLASTIFICAR
837910810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PB DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA ÚNICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3125490-2 A VIA** DATA DE EMISSÃO: **07/OUT/2002**

NOME: **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**

FILIAÇÃO: **ROBERTO FERREIRA DE FREITAS**
CLARINDA CANDIDA DE FREITAS

GOIANIA-GO NATURALIDADE: **18/JUL/1974** DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGIN: **C.NAS. 20117 PLS. 122 L. 22 GOIANIA GO 4**
ZONA EM 05/08/1974

CPF: **517834351-20**

ASSINATURA DO DIRETOR: **856177**

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Março de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**

AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041701201612094907414.

Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PREGÃO Nº 012/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO

Processo nº 012/2017

Pregão nº 012/2017/SMS-SRP

Na qualidade de responsável legal pela empresa, ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, credenciamos o Sr. o Srº **GILBERTO GUIMARAES SILVA**, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 350.8010 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado de Pará, CEP 68.550-445, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Aparecida de Goiânia, 20 de março de 2017.

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG 3125490 SSP-GO
CPF: 517.834.951-20

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd.13 Lts. 13/14 e15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 Lt.13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

10
anos

PREGÃO Nº 012/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 012/2017

Pregão nº 012/2017/SMS-SRP

ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.955.424/0001-59, sediada na RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/N QD.13 LT.13/14/15 - BAIRRO ILDA - APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Aparecida de Goiânia 20 de março de 2017.

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG: 3125490 SSP-GO
CPF: 517.834.951-20

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd.13 Lts. 13/14 e15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 Lt.13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

10
anos

PREGÃO Nº 012/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, neste ato representada legalmente por Alexandre Ferreira de Freitas - Representante legal da empresa, declara sob as penas de lei que:

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Presencial N. 012/2017.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- Que não declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que **não possui** em seu quadro de funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

Aparecida de Goiânia, 20 de março de 2017.

Alexandre de Ferreira de Freitas

Diretor Comercial

RG: 3125490 SSP-GO

CPF: 517.834.951-20

07.955.424/0001-59

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd. 13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

www.asthamed.com.br

asthamed@asthamed.com.br

(62) 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 Lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

10
anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - CONSUMO E PERMANENTE. EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017
HORÁRIO: a partir das 10:00 horas
E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

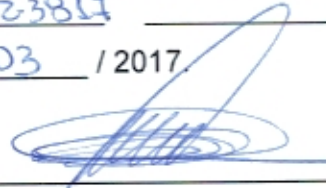
RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL - PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 012/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **012/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificações no anexo I do Edital.

A Empresa <u>Asthamed Hosp. balar</u> CNPJ nº <u>07.955.424/0001-59</u> retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>licitacao@asthamed.com.br</u> ou pelo fax: <u>(62) 3092-3817</u>, aos <u>14</u> / <u>03</u> / 2017.  (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ 07.955.424/0001-59 ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Rua Dona Juraci de Paula Teixeira Qd.13 Lts. 13/14 e15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640 [APARECIDA DE GOIÂNIA - GO] 
--	---

ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

A

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte
Pregão Presencial nº 012/2017/SMS-SRP
PROCESSO nº 012/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Senhor Arley dos Santos Silva, brasileiro, gestor, portadora do CNH - documento de Identidade nº. 22781132 DGP/GO, inscrita no CPF/MF nº. 387.087.521-68, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo assinar Declarações e Proposta, rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento

Belém, PA, 16 de março de 2017.



Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda
CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71

Antonio Cesar Baptista

Carteira de Identidade nº 6083137 PC/PA - CPF nº 018.888.728-88
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384843763

Nome: ARLEY DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 22781132 DGPC/GO

CPF: 387.087.521-68 DATA NASCIMENTO: 17/12/1966

FILIAÇÃO: ADAD RODRIGUES DA SILVA
A ANA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO: ACC ACC.100L
AID

Nº REGISTRO: 03278127347 VALIDADE: 14/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/08/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: MARABÁ, PA DATA EMISSÃO: 17/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

06860984662
PA255868340

PARÁ

010.855.724

Cartório de Val-de-Cães

Eu, [Assinatura], certifico e dou fé, que a presente cópia, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal de verdade

Belém, 17-03-2017

[Assinatura]

Enedina da Silva Costa
Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Procuração

OUTORGANTE: Biomedica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, estabelecido à Avenida Jose Bonifacio, nº 2480, Bairro do Guamá – Cep: 66.065-108, Belém-Pará, neste ato representada por Antonio Cesar Baptista, portador do RG Nº: 6083137 PC/PA e CPF Nº :018.888.728-88.

OUTORGA À: Arley dos Santos Silva, brasileiro, gestor, portador do CNH, documento de Identidade RG nº. 22781132 DGPC/GO , inscrita no CPF/MF nº. 387.087.521-68.

PODERES: Com poderes específicos de representar a empresa acima qualificada, perante a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA - Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Presencial nº012/2017/SMS-SRP, podendo a dito procurador praticar todos os atos referentes ao Pregão, assinar propostas e declarações, credenciar, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, dirimir, bem como realizar negociações diretamente com o pregoeiro no tocante aos preços propostos, e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Belém, PA, 17 de março de 2017.



Biomedica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda
CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71

Antonio Cesar Baptista

Carteira de Identidade nº 6083137 PC/PA - CPF nº 018.888.728-88

Procurador



À
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Pregão nº 012/2017 SRP - SMS
Processo nº 0012/2017
At. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, estabelecido à Av. José Bonifácio, 2480, Belém-Pará, DECLARA sob pena da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e a Seguridade Social e o FGTS.

Atenciosamente,

Belém, PA, 21 de março de 2017.



Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda
CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71
Arley dos Santos Silva
Portador do CNH, documento de Identidade RG nº. 22781132 DGPC/GO
CPF/MF nº. 387.087.521-68
Procurador/Representante Legal



À
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Pregão nº 012/2017 SRP - SMS
Processo nº 0012/2017
At. Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, estabelecido à Av. José Bonifácio, 2480, Belém-Pará, por intermédio de seu representante legal Arley dos Santos Silva, portador do CNH, documento de Identidade RG nº. 22781132 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº. 387.087.521-68, DECLARA sob pena da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Belém, PA, 21 de março de 2017.



Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda
CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71
Arley dos Santos Silva
Portador do CNH, documento de Identidade RG nº. 22781132 DGPC/GO
CPF/MF nº. 387.087.521-68
Procurador/Representante Legal





SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL

Cartório Val-de-Cães

Acilino Aragão Mendes

Titular



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico que revendo os livros deste Cartório, encontrei lavrada nestas Notas às folhas 074 do livro 140 de Procuração, o instrumento cujo teor é o seguinte: S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (22/01/2014) nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, à Avenida Senador Lemos, onde funciona o Cartório de Val-de-Cães, conforme portaria do Dr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**, Sociedade Limitada com sede e domicílio sito à Travessa Djalma Dutra, nº. 670, Bairro: Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-010, nesta cidade de Belém – Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.920/0001-71, Inscrição Estadual nº. 15.302.595-6, com seu Contrato de Constituição devidamente registrado e arquivado na JUCEPA sob o nº. 1520112903-8, com sua 4ª Alteração Contratual consolidada, devidamente registrada na JUCEPA sob o nº. 20000331168, neste ato representada por seu sócio-administrador **ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identificação RG nº. 1591642 2ª via, expedida pela Polícia Civil – Pará, CNH Nº 02220710955 expedida em: 28/05/2007 Detran/PA, inscrito no CPF/MF nº. 268.622.042-20, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº. 1907, Apartamento nº. 2101, Bairro: Batista Campos, nesta cidade de Belém – Estado do Pará. E disse a Outorgante através de seu representante legal que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANTONIO CESAR BAPTISTA**, brasileiro, casado, gestor, portador do documento de Identidade RG nº. 6083137 PC-PA, inscrito no CPF/MF nº. 018.888.728-88, e **RAKELLI ANDRESSA ALLIG**, brasileira, solteira, gestora, portadora do documento de Identidade RG nº. 7062925644 SJS/II RS, inscrita no CPF/MF nº. 832.821.730-91, ambos residentes e domiciliados na Travessa Presidente Pernambuco, nº. 426, casa 42, Bairro: Batista Campos, CEP: 66015-200, nesta cidade de Belém – Estado do Pará; aos quais conferem poderes para representar a firma outorgante em todos os atos que se fizerem necessários relacionados à participação da mesma em licitações públicas ou particulares; podendo participar em tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas e contratos, participar de adesões de atas de registros de preços, participar de pregões, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, passar recibos, dar quitação, juntar e apresentar documentos, provas, laudos, atestados, prestar as necessárias declarações, cumprir exigências e formalidades, solicitar e obter certidões, informações, acompanhar o trâmite até fase final, enfim, promover, requerer, assinar, concordar, discordar, pleitear, transigir e praticar todos os demais indispensáveis ao presente fim o que dará por valioso em firme e substabelecer. Assim o disse e pediu-me este instrumento que lhe li, aceitou e assinando-o comigo, Débora da Silva Batista, escrevente juramentada, que o digitei. Belém, 22 de janeiro de 2014. Nada mais. Era o que continha na mencionada Procuração, que fielmente trasladada hoje por certidão de seu próprio livro, permanecendo a mesma a gerar todos os seus efeitos, a qual me reporto nesta data. Eu, Rosilene Maria do Nascimento Mendes escrevente, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Tabelião.

(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA Nº 000.826.085 SÉRIE H)



Em testemunho () da verdade

Belém, 13 de março de 2014.

Rosilene Maria do Nascimento Mendes
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CESAR BAPTISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6083137 PC/PA

CNPJ
019.888.728-88

DATA NASCIMENTO
04/04/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO BAPTISTA
MARIA ANNA TONON BAPTISTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

NP REGISTRO
00203475543

VALIDADE
14/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
667909074

PROIBIDO PLASTIFICAR
667909074

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
16/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

04414738605
PA227495853

DETRAN-PA (PARA)

GOV. DO ESTADO DE VAL-DE-CÃES
Certifico e dou fé, que a presente
Cópia confere com o original
que me foi exibido nesta data, pelo
qual autenticou esta via.
Em sinal de verdade
Belem, 17-03-2017
Enequina da Silva Costa
Escritor Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



000000

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "BIOMÉDICA BELÉM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS
LTDA."

ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, nascido em Obidos, estado do Pará no dia 23/10/1966, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Cédula de Identidade nº 1591642 2ª via Policia Civil/PA e CPF nº 268.622.042-20, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus nº 1907, Apartamento 2101, Bairro: Batista Campos, CEP 66.033-718, na cidade de Belém, estado do Pará.

CLÁUDIA CRISTINA LIMA FERREIRA, brasileira, nascido em Capanema, estado do Pará no dia 22/03/1968, casada sob regime de comunhão total de bens, médica veterinária, Cédula de Identidade CRMV nº 1073/PA/AP e CPF nº 267.058.852-20, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina S/N, quadra 147 Lt 22, Bairro: Belo Horizonte, CEP 68.503-340, na cidade de Marabá, estado do Pará.

Os acima especificados têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que será regida pela legislação que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a firma "BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA" e nome de fantasia: BIOMÉDICA BELÉM, que passa a se distinguir juridicamente para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no município de Belém - PA, sito à Tv. Djalma Dutra nº 670, Bairro: Telégrafo Sem Fio, CEP 66.113-010, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agências depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: O início das operações terá lugar na data de assinatura deste contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será: (7739-0/02) - Aluguel de Equipamentos científicos, Médicos e Hospitalares, sem operador, (3312-1/02) - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, (4664-8/00) - Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar; partes e peças.

00000000

00000000

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididas em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo neste ato integralizado R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente e legal do país distribuído da seguinte forma para cada sócio:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	10.000	50	10.000,00
CLÁUDIA CRISTINA LIMA FERREIRA	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

Parágrafo único: Os sócios **ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR** e **CLÁUDIA CRISTINA LIMA FERREIRA** declaram que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, de conformidade com o art. 1011, parágrafo 1º da lei 10406/02 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de sócios que representem a maioria absoluta de votos calculada em relação à totalidade do capital social, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR** e **CLÁUDIA CRISTINA LIMA FERREIRA** com a designação de diretor (a), onde representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em separado, bem como praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao administrador (a), em conjunto ou isoladamente, a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador (a), atuando em conjunto ou em separado, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000000

a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

000000

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) sócio (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: O (A) sócio (a) administrador (a) terá direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou ao (s) sócio (s) remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses), 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

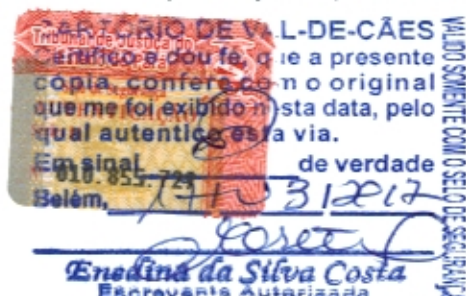
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - findo o prazo para exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios (as) decidam adquirir as quotas do sócio (a) retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, e as demais em 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000000

ento.e.ofenta) dias, contad

000000

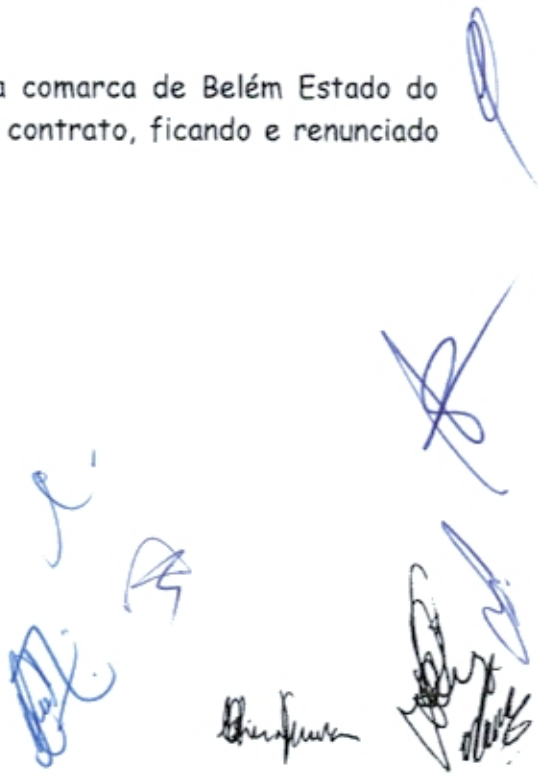
Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada até o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por 100% (cem por cento) do capital social, salvo nos casos que legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios (as) serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

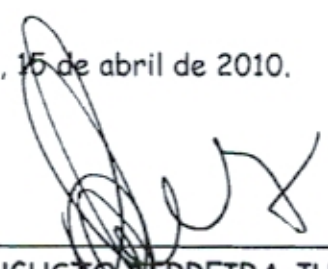
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da comarca de Belém Estado do Pará, para resolver qualquer caso oriundo do presente contrato, ficando e renunciado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



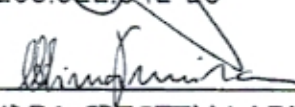
JUCEPA

E, por estarem assim justos e contratados, lavaram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Belém/PA, 15 de abril de 2010.


ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR

CPF: 268.622.042-20


CLAUDIA CRISTINA LIMA FERREIRA

CPF: 267.058.852-20

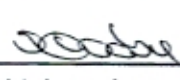
TESTEMUNHAS:

Larissa Rodrigues Coelho.

Larissa Rodrigues Coelho

CRC - PA nº 009708/O-7

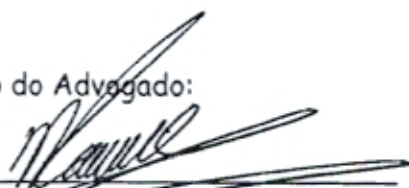
CPF: 458.675.502-49


Luciana Nobre de Assis.

CRC - PA nº 009818/O

CPF: 401.375.112-72

Visto do Advogado:


Mauro Maroja Bentes de Carvalho
OAB/PA nº 8440.



**Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomédicos LTDA EPP**
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

Ary Augusto Ferreira Junior, brasileiro, nascido em 23/10/1966, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 268.622.042-20, RG nº 1591642 PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 1907, apto 2101, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66.033-718, Brasil.

Eduardo Arinos De Almeida Ferreira, brasileiro, nascido em 03/04/1972, casado em comunhão parcial de bens, Biomédico, CPF/MF nº 296.297.482-15, CNH nº 00170973791 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 22, Belo Horizonte, Marabá, PA, CEP 68.503-340, Brasil.

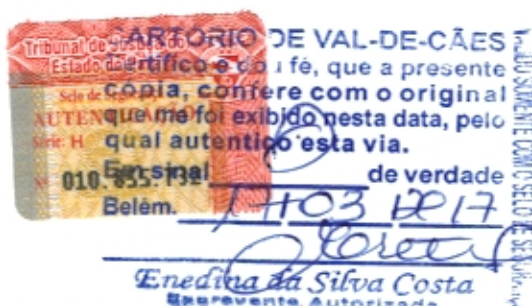
Stanley Brandão Goes, brasileiro, nascido em 01/05/1966, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 236.862.192.04, RG nº 5756833 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1185, apto 102, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.040-174, Brasil.

João Heleno De Carvalho Pinto, brasileiro, nascido em 29/05/1972, casado em comunhão parcial de bens, Biomédico, CPF/MF nº 289.186.902-82, RG nº 2311156 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Travessa We-19, 351, Conjunto Cidade Nova 2, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.130-470, Brasil.

Myriam de Nazaré Cecim Coelho Goes, brasileira, nascida em 24/06/1974, casada em comunhão parcial de bens, Publicitária, CPF/MF nº 461.863.952-00, RG nº 2052957, PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, 1185, Edifício Porto Fino, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.040-172, Brasil.

Silvia Dorian Alves Ferreira, brasileira, nascida em 27/11/1972, casada em comunhão parcial de bens, Administradora, CPF/MF nº 258.961.482-91, RG nº 15744803 PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, 1907, apto 2101, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66.033-718, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Biomedica Belem Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201129038, com sede Travessa Djalma Dutra, nº 670, Telegrafo Sem Fio Belém, PA, CEP 66.113-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.938.920/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Req: 81600000377678

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851



11/11/2016

**Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomédicos LTDA EPP**
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida José Bonifácio, nº 2480, Guamá, Belém, PA, CEP 66.065-108.

Cláusula Segunda. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando se distribuir como prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Terceira. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém.

Cláusula Quarta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

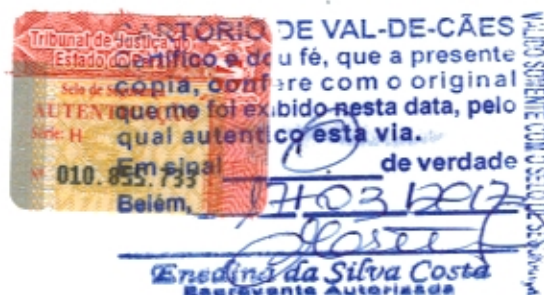
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **Biomedica Belem Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA EPP**, com sede Avenida José Bonifácio, nº 2480, Guamá, Belém, PA, CEP 66.065-108.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social as atividades:

Código e descrição da atividade econômica principal:

46.45-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



Req: 81600000377678

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851

11/11/2016



**Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomédicos LTDA EPP**
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

33.12-1/02: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
46.64-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
46.45-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
77.39-0/02: Aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, sem operador.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), divididos em 620.000 seiscentos e vinte mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país e subscritas em:

	Quotas	Valor	%
Ary Augusto Ferreira Junior	328.600	328.600,00	53
Stanley Brandão Goes	186.000	186.000,00	30
Eduardo Arinos De Almeida Ferreira	55.800	55.800,00	9
João Heleno De Carvalho Pinto	24.800	24.800,00	4
Myriam de Nazare Cecim Coelho Goes	12.400	12.400,00	2
Silvia Dorian Alves Ferreira	12.400	12.400,00	2
Total	620.000	620.000,00	100

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 30.04.2010 e seu tempo é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio Ary Augusto Ferreira Junior, com os poderes e atribuições de assinar nos documentos livres, cheques, saques,

Req: 81600000377678



Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851



**Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomédicos LTDA EPP**
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

depósitos, ficando expressamente vedado em uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais, como fiança, avais, etc. autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando se distribuir como prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

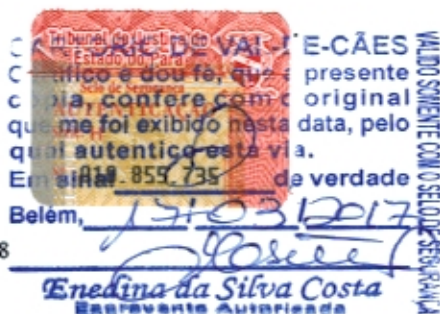
Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O sócio administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81600000377678



Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851



**Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomedicos LTDA EPP**
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

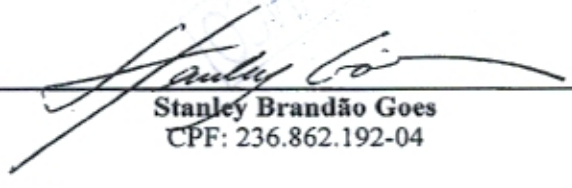
Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Belém, estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciado-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 31 de outubro de 2016.


Ary Augusto Ferreira Junior
CPF: 268.622.042-20


Eduardo Arinos de Almeida Ferreira
CPF: 296.297.482-15


Stanley Brandão Goes
CPF: 236.862.192-04



Req: 81600000377678

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851



Alteração contratual nº 8 da sociedade Biomedica Belem Distribuidora de
Produtos Biomédicos LTDA EPP
CNPJ nº 11.938.920/0001-71

João Heleno de Carvalho Pinto

João Heleno de Carvalho Pinto
CPF: 289.186.902-82

Myriam de Nazare Cecim Coelho Goes

Myriam de Nazare Cecim Coelho Goes
CPF: 461.863.952-00

Silvia Dorian Alves Ferreira

Silvia Dorian Alves Ferreira
CPF: 258.961.482-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2016 SOB Nº: 20000494847
Protocolo: 16/694207-3, DE 08/11/2016
Empresa: 15 2 0112903 8
BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000377678

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/11/2016

Arquivamento 20000494847 de 10/11/2016 Protocolo 166942073 de 08/11/2016

Nome da empresa BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP NIRE 15201129038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3913913795851



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1591642 3 VIA 16/04/2012

NOME ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO ARY AUGUSTO FERREIRA MARIA ONDINA DE ALMEIDA FERREIRA

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 23/10/1966

DIGIT. ORIGEM C. CASAMEN-MARABA / PA

NUM: 1457 LIV: 3BAUX FOL: 129V

CPF 268622042-20

PARA ASSINATURA DO DETENTOR 903

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES

Certifico e dou fé, que a presente cópia, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal de verdade

Belém, 17/03/2017

Eneida da Silva Costa

Eneida da Silva Costa

Escritor Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE



[Handwritten signatures and marks]

DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

VIDA LTDA

AO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP

PROCESSO Nº012/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA
Avenida das Nações, 415, Cooperlândia, Ourilândia- PA

CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE: 21 DE MARÇO DE 2017
HORÁRIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RUA JOAQUIM NABUCO Nº15, QD 12, VILA PARATI, IMPERATRIZ - MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – CONSUMO E
PERMANETE.

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP
PROCESSO Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ITEM

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017
HORÁRIO: a partir das 10:00 horas
E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Nº 15, Qd 12, Vila Parati, Imperatriz- MA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Pereira Lopes**, representante legal, portador do R.G: 044801102012-1 SSP/MA e CPF: 282.353.632-91, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **LUIZ MARCELO HUNHOFF**, portador da Carteira de Identidade nº 2368775 PC/PA, CPF nº 430.686.932-68, Endereço Rua A, Qd 02 Casa 18 – Conjunto Nova Vitória Tel-(99) 99149-0690, Imperatriz – MA, a quem confere amplos poderes para, junto ao **Município de Ourilândia do Norte - PA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 012/2017/SMS-SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar declaração e Proposta, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso.

Imperatriz – MA, 17 de março de 2017.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ANTÔNIO PEREIRA LORES - PROPRIETÁRIO
R.G. 044801102012-1 SSP MA
CPF: 282.353.632-91

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.


Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA

INSC. EST. 12.180.898-0
Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ MARCELO HUNHOFF

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 2368775 PC/PA

CPF: 430.686.932-68 DATA NASCIMENTO: 27/04/1975

FILIAÇÃO: ALOISIO HUNHOFF
IRIA CECILIA HUNHOFF

PROFISSÃO: ☐ ATIV. CAT. HABIL. ☒ AE

ESPÉCIE DO VEÍCULO: 00301963750 VALIDADE: 06/03/2016 1ª EMISSÃO: 18/09/1993

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: RONDON DO PARA, PA DATA EMISSÃO: 19/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 96988806210 0A226523370

DETRAN-PA (PARA)

VALIDADE EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 674551709

PROIBIDO PLASTIFICAR 674551709

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.976-8
Av. Presidente Vargas, 146 - 14º andar - Centro - CEP 01050-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.042 e 1.043 do Código de Processo Civil e 1.044 do Código de Processo Penal, o presente documento eletrônico é autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no artigo 1.042 do Código de Processo Civil e 1.044 do Código de Processo Penal.

Cód. Autenticação: 43281111161117110213-1 Data: 11/11/2016 11:16:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APP0513-R1/01
Vál. Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério de Almeida Cavalcanti
TJ/PB

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2016 às 14:37:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893859f7a03fea2cde8c879e63556543c51c70b0911f3558e7a5a2d29d3a6a5d1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805a9dedc89e869b9a08c8d4cf094d8f46e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

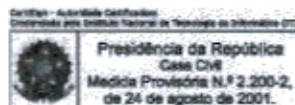
Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2017 às 01:45:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 609696

Código de Controle da Autenticação:

43281111161117110213-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I – A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 – Conjunto Vitória - CEP 65900-000.

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos e equipamentos em geral.

III – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV – O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscrive 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscrive 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2. Da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919.

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII – A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII – É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.275-0
 R. Pernambuco, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - 05416-000 - Fone: (11) 3061-4333 - Fax: (11) 3061-4344

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 13/12/2017 às 13:12:54 pelo Tabelião Digital de São Paulo, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 4548-AUNJ, e assinado eletronicamente pelo Tabelião Digital de São Paulo, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 4548-AUNJ.

Cód. Autenticação: 43281601171312410726-13; Data: 16/01/2017 13:12:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-6EN/4548-AUNJ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor: 06 Juros de Calcular
 Tabela

IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

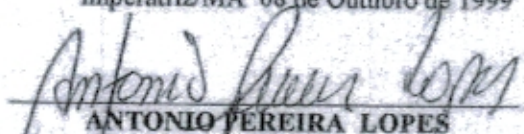
XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

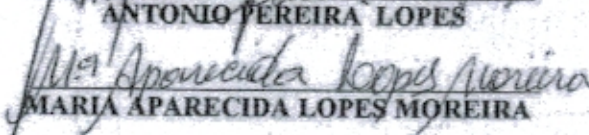
XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

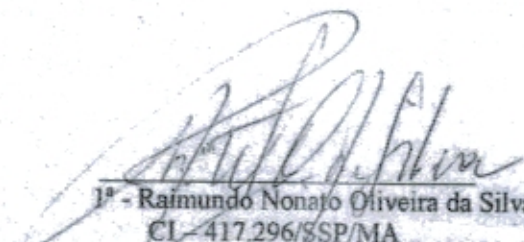
XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

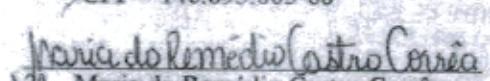
E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999


ANTONIO PEREIRA LOPES


MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA


1º - Raimundo Nonato Oliveira da Silva
CI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.895.883-68


2ª - Maria do Remédio Castro Corrêa
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 2ª. A partir da presente data o objeto social da sociedade passa a ser:

➤ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

➤ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco,



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.



TRATO SOCIAL DE SOCIEDA
DA LTDA - EPP

- DA LTDA - EPP

U

Cláusula 4ª
quotas, mas todos re

quotas, mas todos re-

Cláu

PEREIRA LOI

This block contains several hand-drawn sketches of writing instruments. At the top is a fountain pen with a long, thin nib. Below it are several individual nibs of different shapes and sizes, some with cross-hatching or other markings. The sketches are drawn in a simple, illustrative style.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, a signature that appears to be 'A' with a horizontal line extending to the right. In the center, a small, stylized signature. To the right of the center, a large, complex signature with a small number '4' written above it. On the far right, a signature that looks like 'A' with a horizontal line.

6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5

6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 15ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.

REC

REC

Antonio Pereira Lopes

Maria Aparecida Lopes Moreira



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA, posto que anexo à constante de nossos arquivos. Dou
Fé. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em testilhado da verdade.

Antonio Luis Gonçalves Imbrado - Escrevente Autorizado

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA, posto que anexo à constante de nossos arquivos. Dou
Fé. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em testilhado da verdade.

Antonio Luis Gonçalves Imbrado - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 09:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a65c6fd0788c21689f0bce18eed7e4
41b61343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805c8d219b609cb4f796647fa2db2d3e851

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

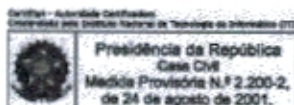
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 05:55:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635804

Código de Controle da Autenticação:

43281601171312410726-1 a 43281601171312410726-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO PEREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. (CNH, RG, CTP, etc.)
0446011020121 SSP MA

CPF
292.353.632-91

DATA NASCIMENTO
26/05/1967

PLACAO
KXW8PTX0 PEREIRA LIMA

MARIA SANTANA LOPES

SEXO
M

ACD
00000000

CAT. NBS
A D

V. REGISTRO
07/05/2012

V. CADASTRO
07/05/2012

V. VALIDADE
27/01/1988

DISC. NBS
A

Apto para Transporte Remunerado

Antonio Pereira Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
08/05/2012

Flávio Trindade Zerbini
Flávio Trindade Zerbini
Diretor Geral - Detran/MA
AUT. 41794006455
MA02239537

DETRAN - MARANHÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERMINOS NACIONAIS
572898765

PROIBIDA PLASTIFICAR
572898765



CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.

Imperatriz, 20 de 03 de 2013

Rosângela Cordeiro
Rosângela Cordeiro
Esc. Autorizada

g.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 09:30:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6c7ff284f8c89675248f91769ba52e8301343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805ca69afde75bca99f2ebe9fcffc607e2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

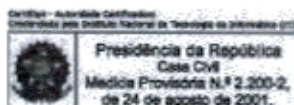
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 05:55:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635802

Código de Controle da Autenticação:

43281601171312030882-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

VIDA LTDA

03.460.198/0001-84

Incs. Est. 12.180.898-0

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

R. Joaquim Nabuco, 15 Qd. 12

Vila Parati - CEP: 65.913-510

IMPERATRIZ - MARANHÃO

AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP
PROCESSO Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ITEM

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

ANEXO - III

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

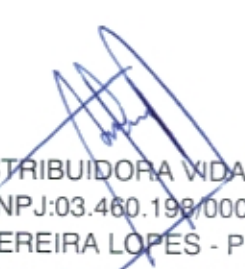
DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 008/2017

Pregão nº 008/2017

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, sediada em Rua Joaquim Nabuco, Nº 15, Qd 12, Vila Parati, Imperatriz- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Antônio Pereira Lopes**, Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS

Imperatriz - MA, 17 de março de 2017.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ANTÔNIO PEREIRA LOPES - PROPRIETÁRIO
R.G. 044801102012-1 SSP MA
CPF: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rua Joaquim Nabuco, nº 15 - Vila Parati - Fone: (99) 3524-5437 - Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0

DISTRIBUIDORAMEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**IDA LTDA**03.460.198/0001-84
Incs. Est. 12.180.898-0
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. Joaquim Nabuco, 15 Qd. 12
Vila Parati - CEP: 65.913-510
IMPERATRIZ - MARANHÃO

AO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP

PROCESSO Nº 012/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ITEM

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

DECLARAÇÕES

Prezado Senhor

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S. a os seguintes pontos.

1. DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art.; 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).

2. DECLARAMOS sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos:

3. DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados:

4. DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

Imperatriz – MA, 17 de março de 2017

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ANTÔNIO PEREIRA LOPES - PROPRIETÁRIO
R.G. 044801102012-1 SSP MA
CPF: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

DISTRIBUIDORAMEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**VIDA** LTDA

03.460.198/0001-84

Incs. Est. 12.180.898-0

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

R. Joaquim Nabuco, 15 Qd. 12

Vila Parati - CEP: 65.913-510

IMPERATRIZ - MARANHÃO

AO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SMS-SRP

PROCESSO Nº 012/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ITEM

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 008/2017/SMS – SRP**Tipo: **PRESENCIAL Processo Nº 012/2017****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIA – CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificações no anexo I do Edital.

A Empresa: Distribuidora Vida Ltda CNPJ nº

03.460.198/0001-84, retirou este Edital de licitação e

deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-

mail distribuidoravida2010@hotmail.com ou pelo

fax: (99) 3524-5437 ou (99) 35323-8083, aos 23 de

dezembro de 2017.

(Assinatura)

CARIMBO DE CNPJ

03.460.198/0001-84
Incs. Est. 12.180.898-0
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. Joaquim Nabuco, 15 Qd. 12
Vila Parati - CEP: 65.913-510
IMPERATRIZ - MARANHÃO

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

ANTÔNIO PEREIRA LORES - PROPRIETÁRIO

R.G. 044801102012-1 SSP MA

CPE: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, por intermédio da Comissão de Licitação após análise detalhada dos documentos apresentados e a seguir relacionados, expede em favor da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, situada à Rua Joaquim Nabuco, Qd 12, nº 15, Vila Parati, Imperatriz-MA - CEP 65913-510, inscrita no CNPJ Nº 03.460.198/0001-84.

DOCUMENTOS	VISTO	VALIDADE
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Contrato Social ou Equivalente	Ok	NÃO APLICA
Consolidação Contratual	Ok	NÃO APLICA
Procuração (se houver)	Ok	NÃO APLICA
CPF E RG dos Sócios	Ok	NÃO APLICA
Balanco de Abertura (para empresa recém criadas)		NÃO APLICA
REGULARIDADE FISCAL		
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Ok	NÃO APLICA
Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	Ok	NÃO APLICA
Comprovante de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal ou Alvará de funcionamento	Ok	31/12/2017
Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS)	Ok	20/06/2017
Certidão Negativa de débitos com a Receita Estadual (Tributária e Não Tributária) SEFA	Ok	12/05/2017
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	Ok	03/02/2017
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	Ok	29/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST	Ok	24/07/2017
Alvará de Vigilância Sanitária	Ok	13/10/2017
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
Registro ou inscrição na entidade profissional competente		NÃO APLICA
Registro da Empresa e engenheiro responsável junto ao CREA	Ok	NÃO APLICA
Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento (não registrados)	Ok	NÃO APLICA
Atestados de Capacidade Técnica (registrados)		NÃO APLICA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Balanco de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)	Ok	NÃO APLICA
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa	Ok	NÃO APLICA
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica	Ok	02/04/2017

A empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP** está apta para licitar com a Prefeitura Municipal, devendo atender outras exigências e formalidades contidas nos editais. Nas licitações este certificado substitui apenas os documentos nele relacionados, desde que não haja nenhum documento ou certidão vencida.

Ourilândia do Norte - Pará, em 06 de Março de 2017, as 11h:00 min.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CERTIFICO E DOU TO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.

Imperatriz, 20 de 03 de 2017

Rosângela Cordero Cardoso
Esc. Autorizada

